



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NAS CARREIRAS DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA E DE
INSPETOR DE POLÍCIA**

**EDITAL Nº 136/2026 – INCLUSÃO DE PESSOAS CANDIDATAS NA RESERVA DE VAGAS PARA
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL, RATIFICAÇÃO DAS NOTAS
DEFINITIVAS DAS PROVAS DE REDAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PRÓXIMA
ETAPA**

A Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul em conformidade com o Edital de Abertura nº 06/2025 e suas alterações, torna público o presente edital, conforme segue:

**1. DA INCLUSÃO DE PESSOAS CANDIDATAS NA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA – POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL**

1.1. Fica assegurada a reserva legal de vagas destinadas às pessoas candidatas com deficiência, relacionadas abaixo, por força de decisão judicial, aplicando-se, no que couber, as regras do Edital de Abertura nº 06/2025.

ORD	INSCRIÇÃO	LIMINAR	Nº PROCESSO	NOME
01	99301723888-4	SIM	5010680-55.2026.8.21.9000	CARLOS HENRIQUE CAMILO MARCHESAN
02	99302786068-5	SIM	5230624-45.2026.8.21.7000	LEONARDO LEAL TAVARES

1.2. A classificação provisória das pessoas candidatas de inscrição nº 99301723888-4 e 99302786068-5 mencionadas acima, consta no **Anexo Único** deste edital, disponível no site da FUNDATEC: www.fundatec.org.br

2. DAS NOTAS DEFINITIVAS DA PROVA DE REDAÇÃO

2.1. Ratificam-se as notas atribuídas às provas de redação, divulgadas por meio do Edital nº 70/2026.

2.2. Inclui-se nas justificativas para manutenção da nota da Prova de Redação o que segue:

PROTOCOLO (99324516344) - INSCRIÇÃO (99302786068-5)

Conteúdo – NOTA 10,00 MANTIDA.

Abordagem do Tema – PONTOS MANTIDOS. Em conformidade com o Edital 06/2025, sobre a Abordagem do Tema, “O texto deve abordar integralmente o tema proposto. Serão avaliadas a capacidade argumentativa, a criatividade do autor, bem como a originalidade do ponto de vista, a presença de ideia central e ideias secundárias, com argumentação consistente – pertinência, suficiência e relevância. Será considerado EXCELENTE o texto que interpreta muito bem o tema proposto e apresenta ideias originais de forma clara e coerente: aborda o tema de forma abrangente e consistente, elaborando uma dissertação que traz todos os elementos-chave do tipo textual proposto.”. Com isso em vista, temos

que o tema proposto foi: “Qual o papel do indivíduo na construção e manutenção do bem comum na sociedade atual”. O texto dialoga com o tema, mas de forma limitada: ao mencionar a construção do bem comum, estabelece uma aproximação temática inicial. No entanto, o diálogo não se estende à manutenção do bem comum. Note que os exemplos mobilizados no desenvolvimento, isto é, direitos difundidos; e, o papel do indivíduo para sustentar o bem comum, no terceiro, estabelecem relação direta com a ideia de bem comum. Contudo, essa relação permanece restrita à sua construção, sem contemplar de forma efetiva a dimensão da manutenção, elemento igualmente central no tema proposto. Dessa forma, a abordagem temática mostra-se parcial, uma vez que atende apenas a um dos eixos da proposta, deixando de explorar integralmente a discussão acerca do papel do indivíduo tanto na construção quanto na manutenção do bem comum na sociedade atual. Qualidade da argumentação – PONTOS MANTIDOS. De acordo com Edital 06/2025, sobre a Qualidade da argumentação, “Será considerado EXCELENTE o texto que desenvolve muito bem a argumentação: a tese defendida é apresentada de forma clara, com argumentação diferenciada. Os argumentos que a sustentam e a apoiam são suficientes e estão fundamentadas em fontes eficientes (dados, fatos, citações, consenso, etc.)”. Com isso em vista, observa-se que a argumentação apresentada não se desenvolve de maneira plenamente consistente ao longo do texto. Isso é perceptível a partir do terceiro parágrafo, onde os exemplos apresentados não estão propriamente dialogando entre si. Ora há menção ao comprometimento do indivíduo, ora a citação de Seidal, mas um elemento não se articula com o outro. Em vez de estabelecer uma relação coerente que fortaleça a tese, o texto justapõe ideias sem conectá-las argumentativamente, o que fragiliza a linha de raciocínio.

Expressão - NOTA 5,00 MANTIDA. Este espaço destina-se aos recursos de expressão.

3. DA CONVOCAÇÃO PARA A PRÓXIMA ETAPA

3.1. Diante do exposto, convocam-se a pessoas candidatas de inscrição nº 99301723888-4 e 99302786068-5 para a entrega do Atestado Médico no período de 23/09 até às 17 horas do dia 25/09/2026, conforme regramento disposto no Edital nº 96/2026.

3.2. A participação das pessoas candidatas nas próximas fases está condicionada à manutenção da respectiva decisão judicial, podendo ser revista em caso de modificação, suspensão ou revogação da medida liminar.

4. DA ABERTURA PARA A ENTREGA DE ATESTADO MÉDICO

4.1. Considerando o disposto no Processo nº 5203322-86.2026.8.21.0001, convoca-se a pessoa candidata FABRICIO ALVES LOMBARDY, de inscrição nº 99301785639-4, para a entrega do Atestado Médico no período de 23/09 até às 17 horas do dia 25/09/2026, conforme regramento disposto no Edital nº 96/2026.

5. DO ANEXO

5.1. É parte integrante do presente edital, disponível no site da FUNDATEC: www.fundatec.org.br

ANEXO ÚNICO – Classificação Provisória Detalhada.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2026.

Cristiane Pasche
Delegada de Polícia
Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil